

PORTARIA COREN-ES Nº 060/2019

Designa conselheiro para representar o Coren-ES na Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Espírito Santo

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite oficial expedido pelo Doutor Hércules – Presidente da comissão de saúde da Assembleia Legislativa - ES;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 245/2019, expedido em 28 de fevereiro de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro *Carlos Alberto Layber Mezadri, registro nº 169703-ENF*, para representar o Coren-ES na Audiência Pública que irá debater sobre “O Trabalho realizado pelos hospitais filantrópicos no Espírito Santo”, no dia 11 de março de 2019, às 19h, no auditório Plenário Dirceu Cardoso – Assembleia Legislativa, Vitória - ES;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 01 de março de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/CMMM